

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 719/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: Requerimento nº 100/2024

6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 1377/2024

DATA / HORA 16/05/2024 09:35:44 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Requerimento nº 100/2024, autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Machado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Ofício SMECL nº 0361/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **CLEBER CANDIDO SILVA** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP),08 de Maio de 2024

OFÍCIO SMELC. N. º 0361/2024

Ao

Departamento Técnico Legislativo A/C: Leonilda Fernandes Giron

Assunto: Requerimento n° 100/ 2024 - 6ª sessão — memorando de nº 1.408/2024 — DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento 100/2024 do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, informamos que a proposta do Programa Parque Cajamar Feliz é proporcionar um espaço de lazer e recreação aliado aos conceitos da sustentabilidade e preservação do meio ambiente, além de promover a prática esportiva em um ambiente em contato com a natureza. Por esse motivo cobrir as quadras, fugiria da proposta e preceitos do local.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,

EAPTANO LIMA RODRIGUES

SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 10 105 124 às 11 h 18



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 100 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de cobertura nas quadras dos parques da cidade. ampliando a oferta de espaços adequados para a prática esportiva em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que o crescimento populacional de nossa cidade tem gerado uma demanda crescente por espaços de lazer e prática esportiva. Atualmente, as solicitações por ginásios cobertos para a realização de atividades esportivas são frequentes, porém, a capacidade de atendimento é limitada diante da infraestrutura existente.

Ao tornar esses espaços mais versáteis e acessíveis, estaríamos incentivando a prática esportiva entre os munícipes, promovendo hábitos saudáveis. e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Ademais, a possibilidade de ampliação das modalidades esportivas oferecidas pela cidade traria benefícios adicionais, aumentando as opções de atividades disponíveis e atendendo a uma variedade maior de interesses e perfis de praticantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2.024.

Cleber Candido Silva

ereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR APROVADO em discussão e votação única

na <u>68 sessão</u> Octobri com_13

votos favoráveis,) votos contrários e

) abstenção

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 844/2024

DATA / HORA 01/04/2024 14:50:14

USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar / Şão Paulo